

Adiamento da aplicação do 3.º método de seleção (Entrevista Profissional de Seleção) do procedimento concursal com a referência TS/05/2019 (Economia / Contabilidade)

Atendendo à emergência de saúde pública de âmbito internacional, declarada pela Organização Mundial de Saúde, no dia 30 de janeiro de 2020, bem como à classificação do vírus como uma pandemia, no dia 11 de março de 2020, importa acautelar, estrategicamente, no concelho de Vila Nova de Famalicão e nos Serviços Internos da Câmara Municipal, a previsão de normas de contingência para prevenção, contenção e mitigação da epidemia SARS-CoV-2 (COVID-19).

A situação excecional que se vive no momento atual e a proliferação de casos registados de contágio exige a aplicação de medidas extraordinárias e de caráter urgente.

Neste sentido, serve o presente para informar a todas as candidatas, que o método de seleção a que se iriam submeter no próximo dia 25 de março de 2020 (Entrevista Profissional de Seleção), será adiado para data a definir, salvaguardando que a remarcação da nova data cumpre os prazos estabelecidos na Portaria n.º 125-A/2019 de 30 de abril de 2019.

Vila nova de Famalicão, 23 de março de 2020.

O Chefe da Divisão de Gestão de
Recursos Humanos e Formação



(Vítor Martins, Dr.)